

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**

DECRETO N° 006, de 02 de Janeiro de 2013.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANGICAL (PI), no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
020701 - EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS 12361302202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência 99999900 - Reserva de contingência	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

  
Maria Neta de Souza Santos Nunes  
Prefeita Municipal  
Angical do Piauí - PI

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ANGICAL (PI), 02 de Janeiro de 2013.

  
Maria Neta de Souza Santos Nunes  
Prefeita Municipal  
Angical do Piauí - PI